

PORTARIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a posse e exercício de servidora em segundo turno, com majoração de carga horária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formal da servidora e o interesse público na ampliação da prestação do serviço educacional;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável quanto à possibilidade de majoração da carga horária, sem alteração de cargo;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria e suficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse e exercício à servidora NÍVIA MARIA BRANDÃO LUNA, CPF nº 742.025.963-15, ocupante do cargo efetivo de Professora – Classe A, matrícula nº 3721, para atuação em segundo turno, com majoração de sua carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia do Gurgueia/PI.

Art. 2º A majoração da carga horária não implica investidura em novo cargo, permanecendo a servidora no mesmo cargo efetivo, com exercício em dois turnos, conforme necessidade administrativa e organização da rede municipal de ensino.

Art. 3º A remuneração da servidora será ajustada de forma proporcional à nova carga horária, observadas as disposições legais, orçamentárias e financeiras vigentes.

Art. 4º A servidora exercerá suas atividades no(s) seguinte(s) local(is):

Unidade Escolar Padre Anchieta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Colônia do Gurgueia/PI, 05 de janeiro de 2026.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal